

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO E CONTRATOS SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 1° ANDAR – CEP 70.070-929 TEL: (61) 2022-5230/5277

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 5/2014

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF torna público que fará realizar Audiência Pública para levantamento de subsídios, visando o eventual fornecimento de Mobiliário Escolar, para atendimento a alunos da educação básica das instituições de ensino municipal, estadual e Distrito Federal.

Data: 29/04/2014

Horário: 9h às 14h

Endereço: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 – Auditório do Espaço Anísio Teixeira

2. Da Agenda da Audiência:

9h	Registro de presença e identificação.	
9h15	Abertura da audiência.	
9h30	Apresentação do modelo de compras públicas executado pelo FNDE Conceitos e definições - Experiências anteriores	
9h15	Apresentação das especificações técnicas preliminares.	
10h15	A presentação de subsídios para o aprimoramento das especificações e pedidos de esclarecimento por escrito.	
12h15	Leitura de contribuições pela mesa diretora. Debate e resposta a pedidos d esclarecimentos	
14h	Considerações finais. Encerramento.	

Obs. Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

3. Forma de participação:

- 3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.
- **3.2.** A relação resumida das especificações prévias será disponibilizada para consulta em Compras e Editais/Compras no site http://www.fnde.gov.br/portaldecompras.
- 3.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18 horas do dia 25 de abril de 2014, para diarp@fnde.gov.br, sem qualquer prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante a audiência.
- **3.4.** As inscrições de interessados para manifestação escrita serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública e encerram-se às **12h**.
- **3.5.** Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 5 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos. Não serão permitidos apartes. O Presidente e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.
- **3.6.** O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.
- **3.7.** As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão respondidos durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta no endereço: http://www.fnde.gov.br/portaldecompras.
- **3.8.** Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e estarão disponíveis no Portal de Compras do FNDE junto a Ata da Audiência Pública, no endereço: http://www.fnde.gov.br/portaldecompras.

4. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento:

- **4.1.** As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.
- **4.2.** As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

a) Manifestações encaminhadas previamente via e-mail;

b) Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência;

c) Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de

inscrição;

4.4. As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus

conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, por técnicos e por demais autoridades

convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os

procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para

acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.2. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo

da Audiência-

Brasília, de abril de 2014.

Andreia Couto Ribeiro

Coordenadora Geral de Articulação e Contratos

CGARC/DIRAD/FNDE

No	*
14	

FNDE Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2014 – Mobiliário Escolar

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Entidade
Representante
Telefone
E-mail
Data

Assinatura

^(*) Número de Preenchimento pela Mesa Diretora